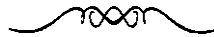


Edital



-----Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, torna-se público que a Câmara Municipal de Mirandela emitiu a 7.ª Adenda ao Alvará de Loteamento n.º 02/1985, em nome de “Ramos e Santos”, requerida pelos proprietários do lote n.º 57, Carlos Mário Pires e Josefina do Céu Pires, através da qual é feita a alteração ao referido loteamento, do prédio sito no Bairro das Heras, em Mirandela, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob parte do número 28372, livro B-79, fl.79, da freguesia de Mirandela, inscrito com o artigo n.º 1261.º, na matriz predial rústica da respectiva freguesia.-----

-----A operação de loteamento foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 11 de agosto de 1983 e 2 de Agosto de 1984.-----

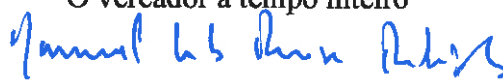
A Câmara Municipal em reunião de 16 de dezembro de 2013, deliberou aprovar a seguinte alteração para o lote n.º 57:

- **Aumento do número de unidades de ocupação sem alteração de uso: Habitação no 1ª andar, na cave e rés-do-chão, garagem e arrumos.**
- **A área bruta de construção, passará a ser de 407,55m2.**
- **A área de implantação do edifício, passará de 120 para 153,7m2, este aumento refere-se á garagem da habitação a legalizar.**

-----Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Paços do Município de Mirandela, aos 30 de dezembro de 2013.-----

Por delegação de competências
O vereador a tempo inteiro



(Dr. Manuel Carlos Pereira Rodrigues)